



TERMO ADITIVO Nº 001/2019 DO CONTRATO Nº 065/2018

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO**, ESTADO DE RIO DE JANEIRO, com sede administrativa na Av. Presidente Vargas, 42/54, Centro, Cordeiro/RJ, CEP: 28.540-000, inscrita no CNPJ sob o nº 28.614.865/0001-67, representado neste ato pelo prefeito Sr. **LUCIANO RAMOS PINTO**, portador do CPF nº. 043.514.727-74, residente e domiciliado em Cordeiro-RJ, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **ALPHA CONSTRUTURA EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob n.º 06.967.045/0001-, com sede no Largo São Francisco de Paula, 26, Sala 1.220, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.051-070, neste ato representado pela Sr. **BRUNO MAIA**, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

**1. Cláusula Primeira – Do objeto**

1.1– Na forma do artigo 57, § 1º II e III da Lei 8666/93, o presente Termo Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência indicado na CLÁUSULA TERCEIRA, do contrato de n.º 065/2018, datado de 29 de agosto de 2018, ainda em vigência.

1.2– A liquidação e pagamento serão feitos de acordo com medições autorizadas pelo Secretário Municipal de Obras.

**2. Cláusula Segunda – Do prazo de vigência do contrato**

2.1– O prazo de vigência que findaria em 24/05/2019, fica prorrogado até 07/11/2019.

**3. Cláusula Terceira – Do valor:**

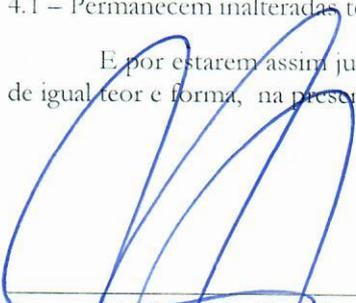
3.1– No período do aditivo, a despesa estimada totalizará o valor de R\$ 201.896,01 (duzentos e um mil, oitocentos e noventa e seis reais e um centavo), cujo custeio correrá por conta da programação orçamentária determinada no pedido da secretaria.

**4. – Cláusula Segunda – Das disposições Gerais:**

4.1 – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Cordeiro, 02 de abril de 2019.

  
Município de Cordeiro  
Luciano Ramos Pinto  
Prefeito

  
Bruno Maia  
Alpha Construtura Eireli EPP  
Contratada

**Bruno Maia**  
Diretor Comercial  
Alpha Engenharia

Testemunhas:

Nome:

Thais de Araújo Soares

CPF: 147.030.314-14

Nome:

Thullio Roberto Soares

CPF: 140.916.577-96